

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 285, 04, 08, 1981

DECRETO Nº 3739/81

de 30 de julho de 1981

Dispõe sobre criação de elemento e conômico de despesa, e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 5.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico' de despesa 4110 - Obras e Instalações no programa 03070212.31 - Conservação de Próprios, Logradouros Públicos na Divisão de Manutenção de Próprios Públicos do Departamento de Serviços e Obras da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS	
	E MEIO AMBIENTE	
	Departamento de Serviços e Obras	
8.25	Divisão de Manutenção de Próprios Públicos	
8.25-03070212.31	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
8.25-4110	Obras e Instalações	5.000.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e a Casa Militar - Governo Estado de Defesa Civil.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de julho de 1981.



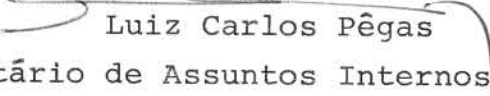
Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Assun

cont. Decreto nº 3739/81 - Fls. 02

./...

tos Internos e Jurídicos aos trinta dias do mês de julho do ano de mil no-
vecentos e oitenta e um.


Luiz Carlos Pêgas
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

